

Indicação nº 16/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicita estudos técnicos para implantação da Linha Rural 1 – Campestre no município de Colombo.

Justificativa

Venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo a necessidade de realização de estudos técnicos visando à implantação da Linha Rural 1 – Campestre, com atendimento ao Terminal Central (Centro de Colombo) e contemplando o seguinte itinerário: Rua Almirante Tamandaré; Rua Amadeu Perin; Rua Aleixo Broto; Rua Estevão Costa; Rua Bortolo Cavassin; Rua Faraó Cavalli; Rua João Gusso e Rodovia Antônio Gasparin.

A região mencionada apresenta características predominantemente rurais, com expressivo fluxo diário de moradores e trabalhadores que dependem do transporte coletivo para acessar serviços essenciais, unidades escolares, estabelecimentos comerciais e o centro urbano do município.

Ressalta-se ainda a existência, na localidade, de diversas empresas do setor hortifrutigranjeiro, produtores rurais, empresas de calcário e outras atividades econômicas, responsáveis por significativa geração de empregos e deslocamentos diários de funcionários.

Dessa forma, a implantação da Linha Rural 1 – Campestre proporcionará: melhoria significativa da mobilidade dos trabalhadores da região; maior acessibilidade às atividades econômicas rurais; integração territorial das comunidades rurais ao Terminal Central; redução de deslocamentos informais e inseguros e fortalecimento da economia local, com garantia de fluxo regular de mão de obra.

Diante da crescente demanda da população e da importância econômica da



região para o município, entende-se que a implantação desta linha se mostra urgente, necessária e socialmente relevante, razão pela qual se solicita a devida análise técnica e, sendo viável, a adoção das providências cabíveis para sua futura implementação.

Colombo, 10 de fevereiro de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 10/02/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: yaFDnksFkYwKqks2PNE
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 514e0cd0a036d4d77aaa7faf65e22cc56929dac5f1eb844edd8e09a9fe9e9d84